

CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O SUS

- Coordenação do Curso: Professoras Mônica de Avelar Figueiredo Mafra Magalhães e Carolina de Campos Carvalho

O Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde e o Programa de Formação em Ciência de Dados e Informações em Saúde para o SUS da Fundação Oswaldo Cruz tornam públicas, por meio desta Chamada, as normas para o processo de seleção para as vagas de estudantes para o curso de especialização em Dados e Sistemas de Informação para o Sistema Único de Saúde – 2026, na modalidade a distância.

- **Objetivo Geral**
 - Formar profissionais que atuem ou desejem atuar no manejo, produção, análise e utilização de dados e informações em saúde para atividades de planejamento e gestão entendendo o contexto histórico e político da informação no âmbito do SUS.
- **Objetivos Específicos**
 - Apresentar o sistema de saúde do Brasil, seus princípios e diretrizes, seus avanços e desafios de implementação.
 - Traçar o panorama de sistemas de informação que integram os dados de saúde no âmbito nacional reconhecendo a qualidade, limitações, importância, usos, disseminação de cada sistema nacional.
 - Apresentar diferentes bases de dados e sistemas de informação com dados sociais, populacionais, econômicos, ambientais entre outros que são de interesse à saúde;
 - Explicar a construção, interpretação, limitação e disponibilidade de indicadores de saúde.
 - Propiciar a compreensão da relevância da Informação em Saúde para o planejamento, análise da situação da saúde pública e para monitoramento e avaliação das políticas públicas.
 - Apresentar conceitos básicos e metodologias de análise de dados em saúde.
- **Perfil do Candidato**
 - Graduados em qualquer área, que trabalhem no Sistema Único de Saúde, incluindo gestores, profissionais de saúde e profissionais da área de Tecnologia da Informação.
- **Descrição**
 - O Curso de Especialização em Dados e Sistemas de Informação para o Sistema Único de Saúde é oferecido no âmbito do Programa de Formação em Ciência de Dados e Informações em Saúde para o SUS, fruto de uma articulação entre a Fiocruz — sob a coordenação da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC) através do Campus Virtual — e o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde (DataSUS/Seidigi/MS). O curso visa ao desenvolvimento de competências e habilidades analíticas para uso da informação em saúde, com vistas ao aprimoramento das políticas públicas e da gestão em saúde. O curso é composto por oito disciplinas, sendo seis obrigatórias e duas obrigatórias e eletivas, que compõem as três possibilidades de ênfases, a saber:

- Saúde Digital
 - Ciência de Dados aplicada à Saúde
 - Gestão e Políticas Informadas por Evidências
- Disciplinas:
 - Disciplina 1: Introdução ao Sistema Único de Saúde – 60 horas
 - Disciplina 2: Metodologia da pesquisa científica – 40 horas
 - Disciplina 3: Fontes de dados e Sistemas de Informação para o SUS – 60 horas
 - Disciplina 4: Indicadores para a saúde: aspectos teóricos e práticos – 30 horas
 - Disciplina 5: Análise e interpretação de dados em saúde – 60 horas
 - Disciplina 6: Análise de situação de saúde – 20 horas
 - Disciplina Eletiva 1 – 45 horas
 - Disciplina Eletiva 2 – 45 horas
 - O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório para conclusão da Especialização e corresponde a 40 horas.
- Regime e Duração
 - O curso terá uma carga horária total de 400 horas.
 - O curso ocorrerá no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Fiocruz, com encontros síncronos em cronograma específico, na abertura e encerramento de cada disciplina, às terças-feiras das 18 horas e 30 minutos às 20.
 - Início do Curso: 16 de março de 2026
 - Término das Disciplinas: 04 de dezembro de 2026
 - Término do Curso – entrega do TCC: 31 de março de 2027
 - Mentoria: os estudantes serão acompanhados durante todo percurso formativo por mediadores pedagógicos, que acompanharão as atividades no AVA e os encontros síncronos; e estarão disponíveis para mentoria, semanalmente, às quintas-feiras das 19 horas às 20 horas.
 - Vagas
 - Serão oferecidas cem vagas, distribuídas em consonância com a Portaria GM/MS número cinco mil oitocentos e um de 2024, e pelas regiões do Brasil, considerando o local de residência do candidato como referência.

Região	Ampla Concorrência	Pretos e Pardos	Indígenas	Quilombolas	Pessoas com deficiência	Pessoas trans	TOTAL DE VAGAS
Norte	14	11	2	2	4	2	35
Nordeste	14	11	2	2	4	2	35
Centro-oeste	3	3	1	1	1	1	10
Sudeste	3	3	1	1	1	1	10
Sul	3	3	1	1	1	1	10
TOTAL	37	31	7	7	11	7	100

- Ações Afirmativas
 - Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans) deverão declarar-se no [formulário de inscrição](#).
- Pessoas com Deficiência

- Para fins da candidatura às vagas destinadas às ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal cinco mil duzentos e noventa e seis, de 2004 e suas alterações, e nas Leis doze mil, setecentos e sessenta e quatro, de 2012 e catorze mil, cento e vinte e seis, de 2021.
- Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da Inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e declarar-se pessoa com deficiência.
- Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
 - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - a limitação no desempenho de atividades; e
 - a restrição de participação.
- O laudo médico relacionado à deficiência deverá ser enviado no processo de inscrição.
 - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
 - Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a candidatos, pretos, pardos, indígenas e quilombolas deverão, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclararem, preto, pardo, indígena ou quilombola.
 - A autodeclaração de candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas que optarem por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada Pública goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.
 - Para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas, os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas serão entrevistados por uma Comissão de Heteroidentificação Racial. A heteroidentificação racial não representa uma etapa do processo seletivo, sendo tão somente destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.
 - A Comissão de Heteroidentificação Racial será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados pelo Instituto, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas a pretos, pardos, indígenas e quilombolas dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do Instituto.
 - A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de preto e pardo considerará os seguintes aspectos:
 - autodeclaração do candidato;
 - fenótipo do candidato, que será verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

- A entrevista de heteroidentificação será realizada de forma online, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a desclassificação do candidato do rol de candidatos cotistas e a inclusão automática como concorrente a vagas por ampla concorrência.
- Em caso de falha na comunicação por parte da Comissão, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.
- A não validação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação Racial implicará a desclassificação do candidato do rol de candidatos cotistas e a inclusão automática como concorrente a vagas por ampla concorrência.
- Os candidatos que se autodeclararem indígenas ou quilombolas deverão apresentar, além da autodeclaração, no mínimo um documento complementar que reforce a sua autodeclaração, como carta de comunidades ou associações.
- **Pessoas Transgêneras**
 - Considera-se pessoa transgênero aquela que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no seu nascimento.
 - Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas transgênero deverão, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclararem pessoas transgênero.
 - Os candidatos que se autodeclararem pessoas transgênero deverão apresentar, além da autodeclaração, no mínimo um documento com nome social, ou que comprove processo de alteração de nome social, e certidão de nascimento de inteiro teor.
- Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas transgênero concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos ao que se refere a qualquer etapa e/ou critério de seleção e às notas mínimas exigidas.
- **Inscrição**
 - As inscrições serão realizadas pela [Plataforma SIGA](#) e preenchimento de [formulário de inscrição](#).
 - Serão homologadas apenas as inscrições realizadas em ambas as plataformas: [SIGA](#) e [Formulário](#).
 - Ao realizar a sua inscrição, o candidato declara ter plena ciência e concordância de que é de sua exclusiva responsabilidade garantir o acesso à internet.
- **Processo Seletivo**
 - Serão convocados para entrevista os trezentos primeiros candidatos que realizarem a inscrição e tiveram sua inscrição homologada, ou seja, preencheram os dados do [formulário](#) e enviaram os documentos exigidos, no caso das vagas de ações afirmativas.

- A comprovação da ordem de inscrição será feita pela data e hora registrada no Google Forms.
- Entrevista
 - A entrevista versará sobre a contribuição do curso na atuação no candidato à vaga em sua atividade profissional no SUS.
 - Serão atribuídos valores de zero a dez. A nota mínima de aprovação é sete pontos.
- Recursos
 - O resultado de cada etapa: homologação da inscrição, convocação para entrevista, resultado da entrevista será divulgado na [Plataforma SIGA](#) e no site do Ictict.
 - O candidato que quiser solicitar revisão do resultado obtido em qualquer etapa, ou resultado da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverá apresentar recurso, por meio de [formulário de recurso](#), no período indicado no Calendário do Processo Seletivo.
- Classificação Final
 - O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação a partir da nota da entrevista.
 - Em caso de classificação idêntica por dois ou mais candidatos o desempate será realizado pela data de nascimento, dando-se prioridade ao de idade mais elevada.
 - Candidatos aprovados, mas não classificados, serão considerados suplentes e somente serão convocados se houver desistência entre os titulares, de acordo com a respectiva ordem de classificação.
- Matrícula
 - Os candidatos classificados dentro do número de vagas receberão um e-mail de confirmação de matrícula e deverão apresentar em até 48 horas úteis, em resposta a mensagem, a confirmação da matrícula e a documentação a seguir:
 - Diploma
 - Documento de Identidade
 - [Formulário](#) de inscrição na plataforma [SIGA](#)
 - Comprovante de residência
 - Comprovante ou declaração de vínculo com o serviço público de saúde.
 - Candidatos que não enviarem a documentação no prazo serão desclassificados e serão convocados candidatos suplentes.
 - É de inteira responsabilidade do candidato manter o e-mail de cadastro atualizado e verificar, incluindo a caixa SPAM, as mensagens encaminhadas pela Secretaria Acadêmica.

- Certificado
 - O Icict expedirá Certificado de curso de pós-graduação Lato Sensu – Especialização, aos estudantes que cumprirem os requisitos do regulamento dos cursos Lato Sensu do Instituto e exigência do Projeto Pedagógico do Curso.
 - O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos concluintes que apresentarem o Diploma de Graduação ou de Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC.

- Bolsas de Estudo
 - O Icict/Fiocruz não oferece bolsas de estudo.

- Disposições Gerais
 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
 - O candidato é responsável pelos documentos e informações apresentadas em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará na desclassificação e, caso ingresse no curso, no seu desligamento.
 - Não serão aceitas inscrições, documentação exigida em cada etapa ou matrículas fora dos períodos estabelecidos no Calendário, quaisquer que sejam as razões alegadas, resultando na eliminação do candidato.
 - É de responsabilidade da comissão do processo seletivo a marcação do dia e horário das entrevistas.
 - A Fiocruz não se responsabilizará por problemas de ordem técnica ou tecnológica dos candidatos, dos serviços de e-mail, transmissão de áudio e vídeo, compartilhamento de documentos ou da plataforma [SIGA](#), seja no ato de inscrição, das etapas ou da matrícula.
 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site do Icict e na [Plataforma SIGA](#).
 - A ausência em qualquer uma das etapas, ou entrevistas das comissões, para candidatos às ações afirmativas, implicará em desclassificação do candidato.
 - Candidatos que não atingirem a nota mínima, a saber sete pontos, na entrevista do processo seletivo serão desclassificados.
 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o Calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, pelo site do Icict e na [Plataforma SIGA](#).
 - A Coordenação do curso se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.
 - A Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas ou ampliar o número de vagas.
 - Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

ANEXO 1

Calendário do Processo Seletivo Especialização em Dados e Sistemas de Informação para o SUS		
Inscrição	Inscrições online na Plataforma SIGA	05 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026
	Preenchimento e envio de documentação – Formulário de Inscrição	05 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026
	Resultado da Homologação das Inscrições na Plataforma SIGA e no site do Ictict	29 de janeiro de 2026
	Recurso Homologação	30 de janeiro de 2026
	Resultado do Recurso da Homologação	02 de fevereiro de 2026
Etapa 1	Divulgação dos inscritos por ordem de inscrição na Plataforma SIGA – data e hora	02 de fevereiro de 2026
Etapa 2	Convocação para entrevista	02 de fevereiro de 2026
	Entrevista	04 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026
	Divulgação do Resultado da entrevista	12 de fevereiro de 2026
	Prazo para recurso	12 de fevereiro de 2026 e 13 de fevereiro de 2026
	Resultado do recurso	20 de fevereiro de 2026
Ações afirmativas	Divulgação do link para entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial	20 de fevereiro de 2026
	Divulgação do link para entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial	20 de fevereiro de 2026
	Avaliação Biopsicossocial	23 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026
	Entrevista com Comissão de Heteroidentificação Racial	23 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026
	Retorno da Avaliação Biopsicossocial	02 de março de 2026
	Retorno da Comissão de Heteroidentificação Racial	02 de março de 2026
	Recurso da Avaliação Biopsicossocial	03 de março de 2026
	Recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação Racial	03 de março de 2026
Matrícula	Divulgação do Resultado Final	06 de março de 2026
	Período de Matrícula	06 de março 2026 a 11 de março 2026

Endereço:

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde Secretaria Acadêmica

Av. Brasil, 4.036, sala 405 – Prédio Sede do Campus Maré CEP:

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ

[E-mail para contato](#)